



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 586/2014

Denomina de Francisco Leôncio dos Santos, a Rua Projetada nº 03 situada no bairro Planalto, deste Município, e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Leôncio dos Santos, a Rua Projetada nº 03 situada no bairro Planalto, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 15 de abril de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita